



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº 2435/2017**

EDITAL 39/2017 PROGRAD

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o **resultado final da segunda etapa** do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação da Ufac, para o 2º semestre letivo de 2017, regido pelo Edital nº 39/2017 – Prograd, para os cursos de Bacharelado em Artes Cênicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física, Bacharelado em Geografia, Bacharelado em História, Licenciatura em História Matutino, Licenciatura em História Noturno, Licenciatura em Letras Francês, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Música, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Química, Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Ciências Biológicas/CZS, Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS, Bacharelado em Enfermagem/CZS, Bacharelado em Engenharia Florestal/CZS, Licenciatura em Letras Espanhol/CZS, Licenciatura em Letras Inglês/CZS, Licenciatura em Pedagogia/CZS, de acordo com as informações abaixo:

1. É assegurada a matrícula na **1ª chamada** e emissão de atestado vaga, quando houver necessidade, somente aos candidatos **aprovados e adjudicados** conforme o Anexo I.
2. Aos candidatos aprovados ou adjudicados, dentro da quantidade de vagas, nas modalidades:
A) transferência externa para o mesmo curso ou **C) transferência externa para curso afim**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) **emitirá e disponibilizará os atestados de vaga nos dias 03 a 05 de outubro de 2017**, podendo ser feita a retirada desta documentação, por parte do candidato ou procurador, para dar prosseguimento à sua transferência.

- a) A documentação de transferência para matrícula institucional deverá ser apresentada ao NURCA até a data-limite de 16 de outubro de 2017, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 11.7 do edital 39/2017 - Prograd).
 - b) A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, excepcionalmente aos candidatos destas modalidades até o dia 20 de outubro de 2017, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 39/2017 - Prograd).
3. Os candidatos aprovados ou adjudicados dentro da quantidade de vagas nas modalidades: **B) Remanejamento, D) Reopção para curso afim e E) Reopção para qualquer curso**, deverão efetuar a **matrícula institucional** nos dias **02 e 03 de outubro de 2017**, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
 - a) No ato da matrícula institucional será analisada a documentação do candidato já apresentada por ocasião da matrícula anterior, a fim de sanar quaisquer pendências (item 11.2 do edital 39/2017 - Prograd)
 - b) A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, até a data-limite de **05 e 06 de outubro de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 39/2017 - Prograd).
4. Os candidatos aprovados e adjudicados dentro da quantidade de vagas na modalidade **F) Ingresso de graduados**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **02 e 03 de outubro de 2017**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b) Documento de identificação oficial com foto;
 - c) Título de eleitor e comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

- d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 - e) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
 - f) Comprovante de residência atual.
5. A matrícula curricular para as modalidades mencionadas no item anterior deverá ser feita nas Coordenações de Curso, até a data-limite de **05 e 06 de outubro de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 39/2017 – Prograd).
 6. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional e/ou curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2, 3 ou 4 deste Edital.
 7. Será publicado **cronograma de novas chamadas**, em caso do não preenchimento de vagas, nas modalidades **remanejamento, reopção para curso afim e reopção para qualquer curso ou ingresso de graduados**, a saber, dia 09 de outubro de 2017.
 8. Os candidatos classificados fora da quantidade de vagas (**lista de espera**) poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.
 9. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
 10. É de responsabilidade exclusiva do candidato à observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco – AC, 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO